

12 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 163/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO
E FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONARADA** a seguinte servidora em: **SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda:**

SERVIDOR – CARGO

LARISSA DA ROSA BANDEIRA – ASSISTENTE TÉCNICA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Guarapari/ES, 10 de março de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal